



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 90/PROGRAD/UFFS/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 196/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~Altera o art. 1º, da Portaria nº 101/PROGRAD/UFFS/2019.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 101/PROGRAD/UFFS/2019, de 25 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta	1583184
Moacir Francisco Deimling	2052356
Larissa de Lima Trindade	1572402
Humberto Tonani Tosta	3741148
Darlan Christiano Kroth	1764519
Ronei Arno Mocellin	1850527
Maurício Fernando Bozatski	1527620
Enise Barth	1972885” (NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 149/PROGRAD/UFFS/2019, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação